

ANO	DENOMINAÇÃO
2007	Centro de Educação Integrada "Raio de Luz"

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.370, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026 – autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, no **Centro de Educação Integrada "Raio de Luz"**, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.073, de 11/02/2026, págs. 31 e 32.

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.317, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Integrada "Raio de Luz"**, localizado no município de Maracaju, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.737, de 21/01/2022, pág. 48.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.975, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Integrada Raio de Luz**, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.340, de 31/01/2017, pág. 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 10.087, DE 19 DE JUNHO DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Integrada "Raio de Luz"**, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.469, de 10/07/2013, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8546, de 18 de dezembro de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, no **Centro de Educação Integrada "Raio de Luz"**, de Maracaju/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.119, de 26/12/2007, pág. 24.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8262, de 21 de dezembro de 2006 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Educação Especial, no **"Centro de Educação Integrada Raio de Luz"**, de Maracaju/MS, para o ano de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.887, de 11/01/2007, pág. 17.

